



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
IPRESVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

[Empty rectangular box]

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
Termo de Credenciamento nº 002/2021
Instituição Administradora: BNP PARIBAS BANCO
CNPJ: 01.522.368/0001-82

[Empty rectangular box]

Fls. 01
Rub. 02

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº do Termo de Análise	<u>002/2021</u>
Ente Federativo	Salto Veloso - SC 82.827.353/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - SC 06.271.097/0001-53

ADMINISTRADOR CREDENCIADO

Instituição	BNP Paribas Banco 01.522.368/0001-82
Contato	administrador.fundos@br.bnpparibas.com - (11) 3148-3216
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 14 andar, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo - SP
Registro na CVM	21/08/1997 - Administrador Fiduciário
Registro no Banco Central	01/01/2005 - Banco Múltiplo
Patrimônio	Gerido: 53.704.969.281,19 Administrado: 77.284.728.820,11

Art. 15 da CMN 3.922/2010 A instituição atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.

Fundos Aplicáveis Estarão aptos aqueles fundos administrados pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 I b, 7 IV a, 7 IV b, 7 VII b, 8 I a, 8 I b, 8 II a, 8 III, 8 IV b, 9 A II, 9 A III.




Certidões	Validade	Disponível em
Fazenda Municipal	<u>30.05.2021</u>	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Fazenda Estadual	<u>17.05.2021</u>	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal/União	<u>16.06.2021</u>	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1
FGTS	<u>08.05.2021</u>	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro	Foi localizado 1 processo administrativo sancionado nos últimos 5 anos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
Qualificação do Corpo Técnico	O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
Histórico e experiência de atuação	Atua há 24 anos no mercado e possui 131 bilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela SP, agência Internacional de classificação de risco, com a nota máxima da escala existente.

RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

Data da Análise 22/03/2021 O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
<u>Jânia Giacomin de Botto</u>	<u>Autora - Criadora</u>	<u>005.338.158-78</u>	
<u>Alexandre Sobell</u>	<u>Comite de Investimento</u>	<u>046062537-03</u>	
<u>Rudinei Muller</u>	<u>Comite de Investimento</u>	<u>022.688.609-30</u>	



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

BNP PARIBAS BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

Augusto Vinicius / Revisto: Gabriela Cardoso

Data:

01/04/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.3 - Atualizada em Abril-2019

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais.....	5
3 - Números da Empresa	10
4 - Receitas da Empresa	12
5 - Recursos Humanos	12
6 - Informações Gerais	13
7 - Informações Operacionais	13
8 - Compliance e Auditoria Interna	19
9 - Questões Jurídicas e Legais.....	24
2) Declaração	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A
1.2	Nome de fantasia BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A
1.3	Endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 9º ao 11º andares – São Paulo / SP
1.4	CNPJ 01.522.368/0001-82
1.5	Data de constituição 16/10/1996
1.6	Telefone 011 3148 3216
1.7	Fax 011 3841 3170
1.8	Website www.bnpparibas.com.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Autorização de Funcionamento nº 96.00639119, datada de 16/10/1996 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – autorização para prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, exclusivamente na categoria administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 4448 de 21 /08/1997. Autorizado, ainda, para a prestação dos serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13.12.2001.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Sim, ANBIMA, ABBI, ANCORD, FEBRABAN.
1.11	Nome de quem responde o questionário Gabriela Cardoso
1.12	Cargo Gerente Fund Risk Compliance
1.13	Telefone para contato 011 3841 3546

1.14	Fax
011 3841 3170	
1.15	E-mail para contato
administrador.fundos@br.bnpparibas.com	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
<p>Sim, conforme indicado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE • Atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ FIP e FIEE - Distribuição ○ FIP e FIEE – Administração ○ FIP e FIEE – Gestão • CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS • Atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Gestão ○ Administração • CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO • Atividades: 	

- Private
- Fundos de Investimento
- Distribuição de Produtos de Investimento

- CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- **Atividades:**
 - Mesa Proprietária
 - Negociação de Debêntures
 - Cadastro de Operadores
 - Negociação de Derivativos de Balcão
 - Negociação de CCB
 - Negociação de COE
 - Mesa de Clientes

- CÓDIGO DE ÉTICA

- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

- CÓDIGO PARA OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VAL. MOBILIÁRIOS
- **Atividades:**
 - Agentes Fiduciários
 - OP - Renda Variável
 - OP - Renda Fixa

- CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS
- **Atividades:**
 - Representação de Investidor Não Residente
 - Custódia
 - Controladoria

- CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
- **Atividades:**
 - CEA
 - CPA -10

	<ul style="list-style-type: none"> ○ CGA ○ CPA - 20
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim.
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
	Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
	Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
	<p>Em 1945, o Comptoir National d'Escompte de Paris (CNEP) especializado em financiamento de comércio internacional e o Banque Nationale pour le Commerce et l'Industrie (BNCI), este ultimo com sede na África, foram nacionalizados e ocorreu a fusão em 1966 para formar o primeiro banco estatal francês, o Banque Nationale de Paris (BNP). O BNP era o acesso ao sistema bancário para a população francesa em uma maior escala. Em 1993, o BNP foi privatizado sob a liderança de Michel Pébereau, que transformou profundamente a empresa. Em 1999, após uma intensa batalha no mercado, o BNP tomou o controle do Paribas. Fundado em 1872, o Paribas (até então chamado de Banque de Paris et des Pays-Bas) rapidamente se tornou o principal banco de investimento francês. Ele detinha participações em um grande número de empresas e era especializado nos mercados financeiros e no financiamento de infraestrutura. Em 1998, o Paribas assumiu a Compagnie Bancaire, uma empresa de serviços financeiros criada em 1946 empresas pioneiras como Cetelem (1953).</p> <p>O Grupo BNP Paribas foi criado em 2000 e tornou-se um forte líder europeu, após a integração com outros bancos e está presente no Brasil há mais de 50 anos e tem como objetivo de oferecer soluções completas para seus clientes com diferentes tipos de serviços.</p> <p>O Banco BNP Paribas Brasil S.A (BNPP) está devidamente autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme autorização nº 96.00639119, datada de 16 de outubro de 1996.</p> <p>Adicionalmente, o Banco BNP Paribas Brasil S.A. é autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 4448, 21 de agosto de 1997.</p> <p>O BNPP oferece uma extensa gama de serviços e produtos por meio de suas quatro principais áreas de negócios no País:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ BNP Paribas Asset Management ✓ BNP Paribas Corporate & Institutional Banking ✓ BNP Paribas Wealth Management ✓ BNP Paribas Securities Services. <p>Parceiro tradicional do Brasil, firma-se cada vez mais nesse mercado por sua contribuição para o crescimento das empresas. A transparência nos negócios pauta todas as suas ações, com prioridade</p>

absoluta para a satisfação do cliente e de suas demandas, a quem dedica uma gestão moderna e dinâmica.

Início das atividades das áreas de negócios do Banco BNP Paribas Brasil S.A.

- 1950 - Estabelecimento de escritório de representação
- 1996 - BNP Paribas Corporate & Institutional Banking
- 1998 - BNP Paribas Wealth Management
- 1998 - BNP Paribas Asset Management
- 2010 - BNP Paribas Securities Services.

No desempenho das suas atividades como administrador de carteiras de valores mobiliários emprega altos padrões de fidúcia e adota os mecanismos necessários, tanto físicos quanto eletrônicos, para evitar eventuais conflitos de interesse.

Outras informações podem ser obtidas em: <http://www.bnpparibas.com.br/Paginas/BNP-Paribas-Brasil.aspx>.

2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sim.

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Principais Comitês de Governança Corporativa do Banco BNP Paribas Brasil S/A

Comitê de Auditoria

Periodicidade: Trimestral ou extraordinária

Processo Decisório: Consenso

Membros Efetivos: Diretora Presidente; COO (membro qualificado); Diretor Jurídico (coordenador); Diretor de Compliance & Controles / PLD;

Participantes Convidados: A critério do próprio comitê, definido previamente, tais como profissionais da área contábil, auditoria interna e conselheiro externo, entre outros.

Pauta: Pré-estabelecida

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Compliance

Periodicidade: Bimestral

Processo Decisório: Consenso

Membros Efetivos: Presidente; Diretor de Compliance & Controles / PLD (coordenador); Diretor Jurídico; Diretor Gerenciamento Crédito; Responsável Corporate Coverage; Responsável IB E&C Coverage; Responsável Compliance; Conselheiro Externo

Participantes Convidados: Responsáveis Linhas de Negócios (eventual); COO (eventual); Responsável Auditoria Interna (permanente).

Pauta: Pré-estabelecida

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitês Relacionados Especificamente à Atividade de Administração de Fundos

Comitê de Administração Fiduciária

Periodicidade: Mensal ou Extraordinária.

Processo Decisório: Consenso.

Membros Decisórios: Presidente: Diretor Responsável pela Administração Fiduciária; Responsável Compliance: Diretor Responsável pelo Compliance do Banco BNP Paribas Brasil S.A.; Responsável Comercial: Responsável da linha de negocio BNP Paribas Securities Services; Responsável das Atividades: Head AFS .

Membros Consultivos: Gerente de Operações, Gerente Contábil, Gerente BCM, BI & Client Desk, Gerente de Risco e Controles, Representante Legal.

Pauta recorrente: Certificar o cumprimento dos requerimentos das instruções CVM558, 555, 539, entre outras. Discutir informações relevantes das atividades exercidas, do desenvolvimento comercial e dos impactos de Compliance. Identificar e mitigar os riscos potenciais.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Precificação e Risco

Periodicidade: Mensal ou Extraordinária.

Processo Decisório: Consenso.

Membros: Head da AFS, Gerente Risco e Controles, Gerente de Precificação e Coordenador de Risco.

Pauta recorrente: Precificação, Riscos Financeiros e os assuntos de riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, entre outros.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê: Priorização – BP2S AFS

Periodicidade: Extraordinária

Processo Decisório: Consenso

Membros: BP2S AFS, IT BP2S CCS

Pauta recorrente: Apresentação dos itens priorizados que foram atendidos, priorizar os itens em Aberto.

Documentação: as Atas e apresentações são armazenadas por tempo Indeterminado.

Comitê: Steering Committee BP2S AFS&CCS

Periodicidade: Mensal

Processo Decisório: Consenso

Membros: BP2S AFS, BP2S CCS, Security, IT I&P, IT BP2S CCS, IT BP2S AFS, LATAM APS

Pauta recorrente: Highlights AFS, Highlights CCS, Projetos em estudo, Projetos em andamento, Projetos Regulatórios.

Documentação: as Atas e apresentações são armazenadas por tempo Indeterminado.

2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS

2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sim. Existe uma gerencia de IT Investment Solution com atividades que se resume em prover o suporte às

ferramentas utilizadas pelas áreas de Administração Fiduciária, bem como garantir a continuidade operacional no dia a dia atendendo com eficiência as demandas das áreas usuárias.

Os profissionais designados à atender as áreas de Administração Fiduciária, possuem conhecimento das ferramentas utilizadas bem como conhecimento das melhores práticas utilizadas pelo mercado.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de fundos sob adm
2012	16,911.64 (bilhões)	15	153
2013	14,905.59 (bilhões)	15	146
2014	16,165.89 (bilhões)	16	151
2015	20,695.56 (bilhões)	27	160
2016	28,352.29 (bilhões)	27	175
2017	36,779.452 (bilhões)	35	184
01/2018 até 04/2018	41,327.001 (bilhões)	49	195

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
➤ Fundos:		
▪ Domicílio local	195	92,02%
▪ Domicílio em outro país	0	0%
➤ Clubes	1	0,08%
➤ Carteiras:		
▪ Domicílio local	35	5,90%
▪ Res. N° 2.689	0	0%

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
• Curto Prazo	0	0	0%
• Referenciado	13	1	16,98%

•	Cambial	0	0	0%
•	Renda Fixa	62	18	35,44%
•	Multimercado	89	22	30,18%
•	Dívida Externa	0	0	0%
•	Ações	18	4	2,84%
•	FIDC	1	1	0,03%
•	FIP	3	0	0,52%
•	FIEE	0	0	0%
•	FII	1	0	0,01%
•	Fundo de Índice (ETF)	5	0	13,98%
•	Outras categorias	3	0	0,03%
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?			
	62			
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?			
	6%			
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
	6%			
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?			
	Tipo	nº	% Passivo	
•	Pessoas Físicas	24.584	57,43%	
•	Empresas	475	1,11%	
•	Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	45	0,11%	
•	Investidores Institucionais Previdenciários	896	2,09%	
•	Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	16.757	39,15%	
•	Investidor Estrangeiro	48	0,11%	

• Governo		0	0%
3.8	Considerando o volume total de ativos sob ADMINISTRAÇÃO, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.		
	1	7,5%	
	2	5,95%	
	3	5,18%	
	4	3,93%	
	5	3,57%	
	6	2,87%	
	7	2,73%	
	8	2,35%	
	9	2,16%	
	10	2,16%	
4 - Receitas da Empresa			
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)		
	Taxa de Administração		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?		
	<p>O Banco BNP Paribas Brasil S/A ("BNPP") desempenha a atividade de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na categoria de Administrador Fiduciário, bem como de distribuidor das cotas dos fundos de investimento administrados pelo próprio BNPP.</p> <p>Conforme faculta a Deliberação CVM nº 764, o BNPP também efetua a gestão da carteira de fundos de investimento destinados aos recursos próprios.</p>		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?		
	Sim.		
5 - Recursos Humanos			
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?		
	<ul style="list-style-type: none"> Os diretores estatutários estão sujeitos à política global de remuneração do grupo, incluindo prática de diferimento de remuneração variável e demais disposições previstas na Resolução 3.921 do Conselho Monetário Nacional, publicada pelo Banco Central. Todos os demais funcionários com vínculo pela CLT são elegíveis a uma remuneração fixa composta por 13,33 pagamentos ao ano, divididos em 12 pagamentos mensais, um décimo terceiro salário e um terço adicional por férias. A remuneração fixa é formada por um salário base e uma gratificação de função. Todos os funcionários são elegíveis a receberem uma bonificação discricionária anual com base no desempenho da instituição e no desempenho individual, aferido anualmente. 		

	<ul style="list-style-type: none"> • Não existem cargos comissionados.
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa? Incentivo de Longo Prazo, planos baseados em ações; Desenvolvimento Plano de Carreira Individualizado – Personal Development Plan
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual? Além dos treinamentos obrigatórios como prevenção à lavagem de dinheiro, regras de investimentos pessoais, entre outros, anualmente a área de Recursos Humanos fará uma atualização do Plano de Treinamento considerando as necessidades individuais conforme discutidas e planejadas nas avaliações anuais de desempenho, bem como as definições de desenvolvimento das diferentes frentes do Banco e demandas específicas como por exemplo alterações de necessidades devido a definições dos órgão reguladores (Banco Central, ANBIMA, etc). As solicitações são documentadas em formulário específico e submetidas ao RH e ao head da área para análise e aprovação
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão? Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente) N/A – O BANCO BNP PARIBAS S.A. não presta serviços de gestão de recursos de Terceiros.
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? N/A – O BANCO BNP PARIBAS S.A. não presta serviços de gestão de recursos de Terceiros.
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções? N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)? N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS

7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A área de Riscos e Controles da BP2S é composta pelo Head da área dividido por duas estruturas com dois gerentes, uma gerencia em Riscos e outra gerencia em Compliance. A área reporta para o Head da Securities Services no Brasil	

7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
Angela Amodeo é a responsável pela área de Riscos e Controles e se reporta para o Head da Securities Services no Brasil.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Em 2016, Angela Amodeo foi Contrata pela Instituição e assumiu a responsabilidade de toda estrutura de Riscos e Controles da Administradora. Ainda em 2016, foi contratada a Gabriela Cardoso, responsável pela atividade de Compliance de Fundos. Cassio Reis também compôs a equipe em 2016, responsável para tocar a área de Risco de Mercado e Pricing.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
A área utiliza o Sistema Mitra da Luz Engenharia Financeira, para analisar e monitorar informações de Risco, que calcula e gera relatórios com a exposição de Risco de Mercado de todos os fundos sob Administração do Banco BNP. Para controles de Enquadramento dos Fundos no pós trader, a área utiliza o sistema de mercado Nexus.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
Diariamente são gerados relatórios de Risco que monitoram o nível de Risco dos Fundos administrados pelo BNP, frente aos limites pré estabelecidos, assim como o aumento em relação ao nível de risco do dia anterior. Adicionalmente, mensalmente são criados relatórios específicos de Risco e Posição de Carteiras para os clientes. Para Enquadramento, diariamente são gerados arquivos por fundos com a análise de todas as regras e limites legais e em Atendimento aos regulamentos. O Administrador mantém comunicação direta com os Gestores dos Fundos, quando, em seus monitoramentos aos processos do Gestor, apure alguma inconsistência.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
Informamos que todos os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento são precificados no encerramento do mercado, que tem como referência a data de avaliação (Do). Para os fundos com cota de abertura, os títulos de renda fixa são capitalizados com um dia de CDI. Porém, para análise de Risco de Crédito, o Administrador conta com a estrutura das equipes de crédito dos gestores contratados. Assim sendo, antes do administrador firmar relacionamento com algum gestor, o mesmo realiza um processo de diligência em todos os processos do gestor. Tal diligência engloba um questionário específico para Crédito Privado, para entendermos a estrutura do Gestor e os ativos pretendidos pelo mesmo.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Os gestores são obrigados a informar o administrador em no mínimo 2 dias úteis o ativo de crédito pretendido pelo gestor, e o mesmo terá que ser aprovado pelo administrador após criteriosa análise que engloba processo de precificação e análise de limites do ativo. Tal ativo só poderá compor a carteira do fundo após a aprovação do Administrador.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
No caso de default de empresa emissora, adotam-se os seguintes procedimentos: Consultaremos o	

mercado de créditos em recuperação para avaliar a possibilidade de venda dos créditos. Paralelamente a área de Risco fará uma avaliação da situação econômica financeira da empresa, constando nesta a opinião do Fiduciário, da empresa e se possível, de no mínimo mais um credor. A partir dessa avaliação, será estimada uma probabilidade de recuperação do montante investido, comparada com eventual mercado secundário, que será submetida ao Comitê de Precificação. Caso haja diferença não muito significativa entre mercado e nossa avaliação, adotaremos o preço de mercado. Caso a diferença seja muito significativa o Comitê de Precificação arbitrará o preço a ser marcado utilizando como limites o valor de mercado e nossa avaliação, justificando eventual diferença. Na eventualidade da situação da empresa emissora ter se deteriorado significativamente e avaliação de que a chance de recuperação é muito pequena, será provisionado como perda 100% do valor investido. Adicionalmente, dependendo da representatividade do título em relação ao patrimônio líquido do fundo, deverá ser decidido juntamente com a área de Compliance, pelo fechamento para aplicações ou cisão dos fundos detentores do ativo em questão.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Novamente informamos que estão preenchendo o questionário na categoria de Administração de Fundos, desta forma, sempre que um gestor quiser operar com uma Corretora, o Administrador deverá ser informado pois, além do processo de due diligence do Gestor na Corretora, o Administrador possui um processo segregado para a análise da Contraparte.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
Novamente informamos que estão preenchendo o questionário na categoria de Administração de Fundos, desta forma, sempre que um gestor quiser operar com uma Corretora, o Administrador deverá ser informado pois, além do processo de due diligence do Gestor na Corretora, o Administrador possui um processo segregado para a análise da Contraparte.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, <i>Stress Test</i> , <i>Stop loss</i> , etc).
Diariamente são gerados Relatórios de Risco de Mercado de todos fundos sob Administração, onde são calculados o VaR e a variação da cota. Além disso, diariamente, a rentabilidade dos ativos é analisada através de uma "Banda de Retornos" pré estabelecida, onde aqueles ativos que ultrapassarem o nível aceitável de retorno, são analisados de forma individual, e o estouro deverá ser justificado.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
N/A – pois estamos respondendo como "ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO", e não Gestor de FUNDOS	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.

Periodicamente o Administrador realiza testes a respeito dos riscos de liquidez, mercado e crédito em relação às carteiras dos fundos de investimento.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
Seguimos o item 6 da Política de Risco Operacional do BNP Paribas, em anexo.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
Liquidação física e financeira de acordo com as normas dos depositários e câmaras de liquidação, bem como a validação das informações recebidas das partes envolvidas para Renda Fixa, Renda Variável e Derivativos. Conciliação das posições registradas juntos aos depositários, agentes escrituradores, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas ou mantidas em meio físico, perante os controles internos do custodiante, considerando os títulos públicos, privados e derivativos. Emissão de extratos para clientes, referentes às movimentações dos ativos. Para execução destas atividades são utilizados direta e indiretamente os sistemas Atlas, AceTP, YMF (SAC, FRONT, MCA, SAT, COT), CETIP (B3), CBLC (B3), Intellimatch, JD, Infocenter, Infotreasury e Sian.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
Na ocorrência de um incidente, o Comitê de Crise será acionado e irá avaliar a necessidade de ativação do plano de contingência. A área de Continuidade de Negócios irá trabalhar em conjunto com as áreas técnicas para viabilizar as contingências e em conjunto com as áreas de negócio a fim de garantir que a mesmas continuem operacionais. Se necessários, os clientes serão informados sobre o incidente e ações corretivas pelos respectivos Relationship Managers. Como opções de contingência, o BNP Paribas possui 95 estações de contingência, (distante 15km do edifício principal), bem como Backup Datacenter (localizado no mesmo edifício das estações de contingência). Como último recurso poderá ser disponibilizado Acesso Remoto aos funcionários críticos.	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
O grupo possui a política Sites and Physical Assets Security Requirements, que, estabelece algumas regras do domínio do Segurança Física e endereça os seguintes itens de controle de acesso físico: Segregação entre áreas seguras entre estruturas com diferentes usos diferente dentro de uma mesma zona; Áreas seguras devem ser protegidas com controle de acesso físico adequado e o acesso deve ser permitido somente às pessoas autorizadas; Trilhas de auditorias de todos os acessos devem ser mantidos e guardados com os devidos controles de segurança; O histórico de acesso deve ser periodicamente checado. A revisão deve permitir a detecção de acessos autorizados em horários incomuns e tentativas e acessos em áreas não permitidas;	

<p>Todos os acessos às áreas controladas devem ser regularmente revistos, atualizados e revogados quando necessário. A revisão inclui a verificação de pessoas autorizadas a entrar às áreas em questão e a contra a lista de implantada no sistema de controle de acesso. Esta revisão deve ser realizada anualmente para as áreas controladas e semestralmente para as áreas seguras.</p> <p>A política de gerenciamento de acessos lógico do BNP Paribas Brasil estabelece os requisitos funcionais referentes a identificação, autenticação, concessão de direitos de acesso, controle dos acessos concedidos, e o não repúdio. O principal objetivo do controle de acesso é garantir que o direito de acesso ao ativo são garantidos as pessoas ou programas de acordo com a política de acessos verificando a autenticidade do solicitante antes da autorização do acessos.</p> <p>O modelo de governança de identidade e acesso implantado no BNP Paribas Brasil institui que todos os acessos devem ser devidamente formalizados e gerenciados pela ferramenta de gestão de identidade, assegurando as etapas de aprovação e provisionamento a cada ativo, na etapa de aprovação é de responsabilidade do gestor do colaborador e gestor do ativo solicitado aprovarem o acesso assegurando assim controles internos de acesso ao ativo.</p> <p>A revisão de direitos de acessos é executada periodicamente de acordo com a criticidade do ativo em dois escopos a revisão de direitos do colaborador e revisão direitos de sistema, a revisão de acessos de direitos do colaborador possui como finalidade ao gestor identificar se os direitos de acessos vinculados ao usuário são condizentes com suas funções e com o necessário para execução de suas atividades, na revisão de acessos pelo gestor do ativo o objetivo é verificar a segregação de função dos direitos e os usuários elencados com acesso ao sistema.</p> <p>A política de uso de senhas determina que as senhas são de uso pessoal e intransferível devendo ser mantidas em sigilo, a disponibilização da senha à terceiros é considerada infração grave.</p> <p>Todas as exceções aos requisitos elencados na política são mapeados e aprovados pelo CISO mediante a avaliação dos riscos envolvidos.</p>	
7.3.6.5	<p>Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?</p> <p>Sim, existe sistema de gravação de ligações telefônicas cujo escopo assim como a política de escuta são definidas pela área de Compliance.</p>
7.3.6.6	<p>Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i>, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</p> <p>O escopo procedimentos de backup é bastante abrangente contemplando também o conteúdo dos servidores e bases de dados. Os dados das estações de trabalho não são cobertos pelos procedimentos. Duas cópias são produzidas diariamente, no datacenter primário armazenada pelo sistema backup-to-disk por 60 dias e automaticamente replicada para o datacenter secundário armazenada pelos mesmos 60 dias. Mensalmente são produzidas duas cópias pelo sistema backup-to-tape, uma interna e outra externa. A interna permanece no cofre do BNPP no datacenter em ambiente apropriado, climatizado e seguro. A externa é enviada para uma empresa especializada em guarda de mídias. Os backups diário e semanal são retidos por dois meses, os mensais por não menos que 10 anos.</p>
7.3.6.7	<p>Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).</p> <p>O Datacenter é mantido dentro de cages trancados, onde o BNPP possui a chave de acesso (outra chave fica em posse da empresa responsável pelo armazenamento por questões de segurança). Para acessá-lo, a equipe de IT do BNPP deve abrir um ticket no site da empresa e no local o visitante deverá apresentar um document official com foto. A visita é acompanhada durante todo o tempo por analistas da empresa. As portas de acesso possuem mecanismos de tranca automática e o prédio possui CCTV.</p>
7.3.6.8	<p>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores,</p>

	<i>links</i> de internet e telefonia etc.
	<p>Há em torno 630 servidores – dentre estes físicos ou virtuais de tecnologia Windows, Linux ou Unix – dispostos em dois datacenters, um primário e outro secundário, interligados por links contingenciados. A capacidade de armazenamento de dados em equipamentos dedicados, também instalados nos datacenters, é de 207TB aproximadamente.</p> <p>Há aproximadamente 3400 portas de rede, 1000 estações de trabalho e 1195 ramais em tecnologia VOIP no escritório.</p> <p>Os datacenters contam com no-breaks e geradores de energia ambos em sistemas contingenciados.</p> <p>Os links externos, inclusive com internet, contam com os devidos sistemas de controle de perímetro.</p>
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
	O BNPP conta com sistemas de filtro de e-mails IronPort; assim como firewalls de Internet, DMZ, Etranets, IPT; também sistemas de IPS, webproxy e proxy reverso; além de contar com o sistema de antivírus McAfee para todo o parque de servidores e estações.
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
	<p>Todos os sistemas de informação do BNP Paribas são classificados em três níveis de sensibilidade à fraude e de acordo com a Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Rastreabilidade. Estas classificações são validadas pela área de segurança da informação através da documentação de segurança do sistema (Global Security Form). A combinação destes fatores define a criticidade do sistema, que guia quais controles devem estar implantados para garantir os requisitos de segurança e a periodicidade de execução de testes. Estas definições estão estabelecidas no Baseline de Segurança de Aplicações.</p> <p>Os principais testes descritos no Baseline de Segurança de Aplicações são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antes da entrada em produção, todas as aplicações classificadas como Serious ou Extreme e todas expostas à internet devem ter o código-fonte inspecionado de forma estática em busca de vulnerabilidades; • Varreduras de vulnerabilidade no nível da aplicação devem ser feitas em ambientes de produção para todas as aplicações expostas na internet; • Testes de intrusão devem ser feitos em ambientes de pré-produção antes do Go-Live para todas as aplicações expostas à internet; • Anualmente as aplicações classificadas como Extreme ou expostas à internet devem possuir seus níveis de criticidade revalidados, aplicações com outros níveis são revalidadas a cada dois anos; • Qualquer alteração na aplicação requer uma revalidação para verificar se houve alteração da criticidade; • Todas as aplicações sensíveis à fraude devem ser revisadas a cada dois anos; • Códigos-fonte de aplicações expostas à internet devem ser revisados, em busca de vulnerabilidades, anualmente; • Varredura de vulnerabilidade no nível da aplicação deve ser feita no mínimo mensalmente para aplicações expostas à internet; • Varredura de vulnerabilidade no nível da aplicação deve ser feita anualmente para aplicações classificadas como Extreme e Serious; • Testes de penetração devem ser realizados anualmente em todas as aplicações expostas na internet.
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?

	<p>A área de Compliance do BNP Paribas Brasil assessora as áreas de negócios para que suas atividades sejam conduzidas de acordo com as regras emitidas pelos reguladores, autorreguladores, melhores práticas de mercado e diretrizes internas do Grupo BNP. A estrutura do departamento é segregada por áreas de conhecimento e funções (advisors, surveillance, testing, risk assessment, etc). A diretora do departamento é membro do Comitê Executivo e tem uma linha de reporte local para a CEO e funcionalmente para o Head de Compliance Americas em Nova Iorque assegurando a autonomia e independência da área frente as outras áreas operacionais desta Instituição. A estrutura mudou significativamente durante o ano de 2017 pois foi reorganizada e expandida para garantir o adequado atendimento ao Banco BNP e suas áreas de negócio</p>
8.2	<p>Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.</p>
	<p>O BNP Paribas institui, a todos os colaboradores, a adoção ao Código de Ética Global do Grupo. O documento estabelece os princípios e diretrizes adotadas na condução das atividades, bem como visa orientar seus colaboradores quanto às normas legais e regulamentares do Mercado financeiro brasileiro. O processo de adoção ao código inicia-se no momento de contratação, onde os colaboradores assinam uma declaração atestando o recebimento, leitura, ciência e concordância com todas as disposições presentes no documento, bem como assumem a responsabilidade e compromisso de obedecê-lo. O departamento de Compliance é responsável por assegurar que a informação contida no documento está em plena conformidade com as normas legais e regulamentares do Mercado financeiro, instituindo assim um processo de atualização anual.</p>
8.3	<p>Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.</p>
	<p>A Política de Investimentos Pessoais institui conjunto de regras e controles voltados ao gerenciamento de investimento financeiros dos colaboradores do BNPP, bem como descreve o processo de classificação de sensibilidade. Em conformidade com as diretrizes regulatórias, todos os colaboradores expostos a informações privilegiadas, confidências e/ou materiais devem ser classificados de acordo com os níveis de sensibilidade e ter seus investimentos pessoais monitorados.</p> <p>O controle de PAD é realizado nas seguintes por meio das seguintes etapas:</p> <p>1º— Ao iniciar as atividades, os colaboradores recebem um e-mail da área de Compliance, indicando o nível de sensibilidade de sua função e as regras/restrições aplicadas a sua determinada. A partir da classificação, o mesmo receberá orientação de Compliance para proceder com o reporte de suas contas e aquisição de novos produtos de investimento.</p> <p>2º— Quando desejar adquirir produtos financeiros determinados restritos, o colaborador deverá solicitar aprovação de seu gestor, via sistema PAD, e posteriormente a análise e consentimento de Compliance Nova York.</p> <p>3º— Mensalmente, os colaboradores devem encaminhar seus extratos para o devido monitoramento de Compliance Nova York.</p> <p>4º— O Compliance Local deve prestar suporte aos colaboradores quanto as suas dúvidas e possíveis problemas com o processo.</p>
8.4	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?</p>
Não	
8.5	<p>Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.</p>

N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS

8.6 Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)

A política de segurança do Grupo BNPP tem como objetivo não só proteger os nossos colaboradores, mas também a integridade dos ativos de informação da Instituição de todos e quaisquer tipos, seja interno ou externo, proposital ou acidentalmente.

A não observância das Diretrizes da Política de Segurança da Informação do BNPP pode resultar em medidas disciplinares, até e incluindo a rescisão do seu contrato.

A Política de Segurança do Grupo BNPP regulamenta que:

- ✓ Os ativos serão classificados conforme o nível de proteção exigido;
- ✓ As informações serão protegidas contra acessos não autorizados;
- ✓ A confidencialidade da informação será assegurada;
- ✓ A integridade da informação será mantida;
- ✓ As exigências de segurança do pessoal serão cumpridas;
- ✓ A segurança ambiental, lógica e física, incluindo a segurança das comunicações, será mantida;
- ✓ As exigências contratuais, regulamentares e legais serão cumpridas;
- ✓ Os planos de continuidade das atividades serão produzidos, mantidos e testados;
- ✓ Todas as violações de segurança, reais ou suspeitas, serão relatadas ao, e prontamente investigadas pela área de Segurança da Informação.

Pesquisas e Privacidade : Os bens do Grupo BNPP são, exclusivamente, do controle da Instituição e reservamos o direito de monitorar, pesquisar ou limitar o acesso a qualquer das partes desses bens ou quaisquer objetos comprados com os bens da Instituição.

O BNPP tem monitora as conversas telefônicas e/ou imagens gravadas no circuito interno dos colaboradores, transmissões de informações e comunicações via mídias como internet, emails.

Política de UID e Senha: O ID é único e pessoal para cada colaborador e deverá ser utilizado pelo mesmo para acesso ao software e banco de dados não pode ser passado para outros colaboradores ou terceiros. As senhas são secretas e intransferíveis sendo vedada o seu compartilhamento com outros colaboradores ou Terceiros. A cada 60 dias, o próprio sistema solicita a alteração de sua senha, não devendo ser utilizada a mesma, conforme política de segurança da informação.

Uso de Sistemas/Ferramentas: Todos os sistemas de comunicação telefônica e eletrônica (incluindo, entre outros, e-mail, mensagem de voz, telefone e acesso à internet) e todas as informações transmitidas, recebidas ou armazenadas nos sistemas do BNPP são de propriedades da Instituição. O Grupo BNPP se reserva no direito de monitorar, ler, preservar ou divulgar os conteúdos das comunicações eletrônicas para qualquer finalidade. Para prevenir o abuso da tecnologia do Grupo BNPP, monitoramos o uso do sistema de comunicações eletrônicas, incluindo o uso de e-mail, mensagem de voz e Internet. O Grupo não permite o abuso de seus sistemas de comunicações eletrônicas. Os colaboradores são proibidos de acessar qualquer e-mail ou mensagem de voz que não for o seu próprio ou usar qualquer acesso a internet de outro sem aprovação. O uso indevido do e-mail, mensagem de voz ou a internet resultarão em uma ação disciplinar adequada ou imediata rescisão do emprego com o Grupo.

E-mail & Uso da Internet:

- ✓ Privacidade – Observe que e-mail não é garantia de privacidade. Pessoas que operam o sistema tem acesso a todos os e-mails.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Baixar Software – Vedado baixar arquivos executáveis da Internet, com exceção dos aprovados e intermediados pelo Help Desk do BNPP. ✓ Reputação – O uso inapropriado da Internet pode resultar em constrangimento à Instituição e ao colaborador. Para evitar este tipo de Risco, toda conexão feita na Internet é rastreada ao log deixando uma trilha de identificação pessoal (IP) fácil de ser rastreada por outros. ✓ Uso – O acesso à Internet e ao e-mail deve ser somente para fins comerciais. ✓ Direitos Autorais – Os usuários devem respeitar a proteção legal fornecida pelos acordos de licença e direitos autorais. <p>Usos proibidos: Acesso a sites ofensivos e obscenos são proibidos e bloqueados. O uso do ID de um outro colaborador ou acesso aos arquivos pessoais dele sem o seu consentimento está estritamente proibido e o colaborador necessita do crachá para acessar a rede. Transmissão de e-mails ou arquivos com assédio, discriminação ou de outra forma censuráveis (como determinado pelo recebimento) é proibido e são monitorados.</p> <p>Uso do Telefone: As linhas telefônicas do BNPP são reservadas somente para o uso commercial e as áreas com acesso a informações sigilosas e contatos com clientes possuem gravação de ramais.</p>
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
	<p>A fim de garantir plena conformidade com a legislação vigente e prevenção a PLD, o BNPP estabeleceu regras e princípios adotados durante o processo de contratação e revisão de seus parceiros. Para fins de contratação, o relacionamento com distribuidores fica condicionado à aprovação no processo de KYB e pela entrega do Relatório de "Due Diligence". As informações sobre o novo parceiro devem ser obtidas através de visitas presenciais e documentos legais que atestem a adequada gestão da instituição, bem como sua capacidade operacional para cuidar dos processos do BNPP Brasil.</p> <p>Para o cadastramento de contas de clientes no Banco BNP Paribas é obrigatório a completa identificação do cliente através do preenchimento da Ficha Cadastral e a entrega dos documentos comprobatórios de acordo com a qualificação do cliente. Nenhum relacionamento será iniciado sem a confecção completa do processo de conheça seu cliente que engloba medidas como sua completa identificação, análise de sua capacidade financeira, ramo de atividade, negócios, partes relacionadas, etc. O cliente deverá ser monitorado e revisado de acordo com o perfil de risco estabelecido quando do seu cadastramento (alto, médio ou baixo). Dependendo da exposição de risco, o cliente deverá ser formalmente aprovado no Comitê de Aceitação de Clientes ("CAC"), que tem por objetivo avaliar antes da admissão do cliente no Banco eventuais riscos identificados à partir de informações de seu cadastro apresentado pelo Gerente de Contas responsável. Compliance tem poder de veto neste comitê que poderá aprovar ou recusar a aceitação do cliente. Após a entrega do formulário de conheça seu cliente preenchido e validado pelo Compliance e os documentos cadastrais ao Cadastro, a área poderá proceder com a abertura da conta do cliente com seu respectivo número de conta. O monitoramento transacional de prevenção a crimes financeiros é realizado pelo departamento de Compliance através de um sistema desenvolvido internamente que captura as transações e os dados de capacidade financeira de cada cliente e filtra alguns critérios de acordo com as exigências da legislação brasileira e normas internas do Grupo BNP Paribas com o objetivo selecionar adequadamente as operações que serão analisadas evitando a utilização ilícita dos produtos e serviços desta Instituição</p>
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.

	Para garantir plena conformidade com as regras de Chinese Wall e Information Barriers, o BNPP adota os seguintes controles: Segregação entre áreas públicas e privadas, classificação de sensibilidade, controle de acessos às portas, linhas telefônicas gravadas, reportes para casos de conflito de interesse, bem como as responsabilidades exercidas pela área de Control Room, com processos bem definidos de aprovação de wall crossing
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
	N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
	Estamos respondendo na categoria de ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, porém, como controles, realizamos controles de túnel de preço, preço médio das operações, entre outros para monitoramento das operações executadas nas carteiras dos fundos.
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
	N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
	N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
	Informações são filtradas pelo processo de Know Your Employee.
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
	O BNPP estabelece a política de Brindes e Entretenimentos como um dos pilares para a prevenção a corrupção e conflitos de interesse. Em conformidade com o limite de valores adotados pelo Grupo, ao receberem e/ou antes, de enviarem brindes ou convites, os colaboradores devem encaminhar o formulário contendo o nome, preço e detalhes do produto para a análise e aprovação de Compliance
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
	N/A – pois estamos respondendo como “ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO”, e não Gestor de FUNDOS
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
	A estrutura de gerenciamento de riscos e adequação regulatória do Banco BNP Paribas Brasil S/A consiste no conceito das três linhas de defesa (negócios, compliance e auditoria) e é um dos pilares de sua governança corporativa. As áreas de negócio são responsáveis por seguir as diretrizes internas do Grupo

<p>BNP e regulatórias na condução de seus negócios e produtos. Compliance e Jurídico atuam como assessores das áreas ao auxiliar na análise e avaliação de impacto de novas regulamentações e sua aplicabilidade ao BNP. Compliance dentro do seu programa de avaliação de riscos realiza um inventário das regulamentações aplicáveis anualmente e avalia a adequação dos procedimentos e controles através de um programa de testes periódicos que permitem identificar eventuais novos riscos e requerimentos regulatórios</p>	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	<p>Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)</p> <p>O responsável pelo departamento jurídico do BANCO BNP PARIBAS S.A. é o Sr. Rogério Monterio, diretor devidamente eleito nos termos do estatuto social. Todas as questões jurídicas e legais que envolvem o BANCO BNP PARIBAS S.A. são submetidas à análise do departamento jurídico, bem como contratos e quaisquer documentos que gerem obrigações.</p>
9.2	<p>A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.</p> <p>Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo</p>
9.3	<p>Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?</p> <p>Vide Formulário de Referência, Anexo 15-II, disponível no website da CVM e anexo</p>